

#### MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

## TERMO ADITIVO Nº 052/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MARTA TRENTIN.

#### **CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

## **CONTRATADA:**

**MARTA TRENTIN**, brasileira, viúva, CPF n° 002.632.430-01, RG n° 5077151495, residente e domiciliada na Rua Guilherme Balze, n° 99, Santa Rosa, RS

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 25/11/2021, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 823/2021 de 04/03/21, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Técnica de Enfermagem, Nível VII, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, a contar de 26/05/2022 até 25/11/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/11/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 12 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA FUMSSAR CONTRATANTE	MARTA TRENTIN CONTRATADA
Testemunhas:	
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

